



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 758, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora PAULA VIVAS TEIXEIRA, Relações Públicas.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria Nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 91 da Lei nº 8.112/1990; a Portaria Normativa nº 35/2016/SEGRT; e o que consta no processo nº 23422.017359/2021-41, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora PAULA VIVAS TEIXEIRA, Relações Públicas, SIAPE 2143826, no período de 01/12/2021 a 30/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 758/2021/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 129, de 17 de Novembro de 2021.